



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, para o CIDEHUS, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora

Handwritten signature and initials.

Ata n.º 1

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 16h00, nas instalações do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, no Palácio do Vimioso da Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, sendo Presidente Maria do Rosário Pereira da Silva Borges e vogais efetivos Bruno Alexandre Mareca Lopes e Maria Cláudia Magalhães da Cruz Bárbara Marques, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção, do concurso para técnico superior.

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção:

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada Licenciatura em Audiovisual e Multimédia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho.

Tarefas a desempenhar:

1. Assegurar a divulgação da investigação e conhecimento científico, das atividades de transferência de conhecimento e de outros eventos realizados no CIDEHUS, em múltiplos suportes, incluindo multimédia e exposições.
2. Conceber e executar materiais gráficos de comunicação (design gráfico), fotografia e vídeo.
3. Apoiar a realização de eventos de carácter científico previstos nos planos de atividades dos investigadores do CIDEHUS.
4. Articular procedimentos de divulgação com cada entidade associada ao CIDEHUS.
5. Planear e concretizar sessões de esclarecimento/formação na área da comunicação.
6. Gerir, atualizar e dinamizar a página web do CIDEHUS, bem como as respetivas plataformas de comunicação digital e redes sociais.
7. Executar outras tarefas de comunicação que se enquadrem no âmbito da missão e objetivos do CIDEHUS.

Maria
Bly
#

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Formação e experiência comprovada em comunicação.
- Formação e experiência comprovada em marketing e comunicação digital, gestão de website e redes sociais na área da ciência.
- Experiência comprovada na execução de materiais gráficos de comunicação (design gráfico), fotografia e vídeo na área da ciência.
- Experiência comprovada na redação, com qualidade, de peças escritas, em português e inglês, na área da ciência.
- Experiência comprovada no apoio à organização e divulgação de eventos na área da ciência.

Competências

- Relacionamento interpessoal e cooperação com investigadores e equipas multidisciplinares: orientação para a colaboração.
- Iniciativa, proatividade e autonomia de decisões, quando necessário: orientação para o serviço público; análise crítica e resolução de problemas.
- Experiência de representação e colaboração interinstitucional: comunicação.
- Planeamento e gestão de atividades de comunicação científica: gestão do conhecimento; orientação para a mudança e inovação.
- Produção e dinamização de conteúdos digitais e multimédia: orientação para os resultados.

Métodos de seleção

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, no recrutamento de candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do presente posto de trabalho, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que o candidato os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

- a) *Avaliação Curricular (AC)*, que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação;
- b) *Entrevista de Avaliação das Competências (EAC)*, que visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) *Prova de Conhecimentos (PC)*, que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função;
- b) *Avaliação Psicológica (AP)*, que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos;
- c) *Entrevista de Avaliação das Competências (EAC)*, que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções.

Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, uma menção classificativa de «Não Apto» num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Assinado
BY
#

A **Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar (AD).

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA*0,20) + (FP*0,20) + (EP*0,50) + (AD*0,10)$$

Em que:

HA – Habilitação Académica;

FP – Formação Profissional;

EP – Experiência Profissional;

AD – Avaliação do Desempenho.

Na Habilitação Académica (HA), ponderar-se-á, para além da habilitação académica de grau superior e na área de formação exigida, outros cursos de grau superior, desde que respeitantes às áreas de formação conexas às exigidas e que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 Valores
Mestrado	18 Valores
Doutoramento	20 Valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional (cursos de formação, workshops, jornadas, seminários, palestras, encontros e conferências) que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação relevante	0 Valores
Entre 1h e 40h de formação	5 Valores
Entre 41h e 80h de formação	10 Valores
Entre 81h e 120h de formação	15 Valores
Mais que 120h de formação	20 Valores

Caso os documentos comprovativos da frequência de ações de formação não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 7 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), relacionada com a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, será avaliada com base na informação apresentada e devidamente comprovada no Curriculum Vitae que integre um Portefólio, devidamente organizados e acompanhados de índice que permita a inequívoca identificação dos elementos apresentados. O Curriculum Vitae deverá ser acompanhado de certificados, declarações ou outros meios de comprovação documental ou digital com ligações ativas para fontes que identifiquem inequivocamente a participação da pessoa candidata. O Portefólio deverá incluir evidências textuais, visuais e, quando aplicável, sonoras (mediante disponibilização de ligação ativa). A EP será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até

Assinatura
#

às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (EP1*0,10) + (EP2*0,20) + (EP3*0,20) + (EP4*0,20) + (EP5*0,20) + (AD*0,10)$$

EP1: Experiência comprovada em comunicação de ciência, incluindo planeamento e gestão de atividades na área da ciência (com referências no CV), sendo atribuída a seguinte pontuação por cada parâmetro avaliado:

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 2 anos	15 Valores
Experiência com mais de 2 anos	20 Valores

EP2: Experiência comprovada em marketing e comunicação digital na área da ciência, incluindo conceção e gestão de websites, redes sociais e plataformas digitais (com referências no CV e evidências no Portfólio), sendo atribuída a seguinte pontuação por cada parâmetro avaliado:

Sem trabalhos realizados nos últimos 3 anos	0 Valores
Realizou entre 1 e 10 trabalhos nos últimos 3 anos	10 Valores
Realizou entre 11 e 20 trabalhos nos últimos 3 anos	15 Valores
Realizou mais de 20 trabalhos nos últimos 3 anos	20 Valores

EP3: Experiência comprovada na produção, conceção e execução de materiais gráficos (design gráfico), e de conteúdos multimédia (imagem, áudio e vídeo) (com referências no CV e evidências no Portfólio), sendo atribuída a seguinte pontuação por cada parâmetro avaliado:

Sem materiais realizados nos últimos 3 anos	0 Valores
Realizou entre 1 e 20 materiais/conteúdos nos últimos 3 anos	10 Valores
Realizou entre 21 e 30 materiais/conteúdos nos últimos 3 anos	15 valores
Realizou mais de 30 materiais/conteúdos nos últimos 3 anos	20 valores

EP4: Experiência comprovada na redação, com qualidade, de conteúdos textuais, em português e inglês (com referências no CV e com evidências no Portfólio), sendo atribuída a seguinte pontuação por cada parâmetro avaliado:

Sem conteúdos realizados nos últimos 3 anos	0 Valores
Realizou entre 1 e 10 conteúdos nos últimos 3 anos	10 Valores
Realizou entre 11 e 20 conteúdos nos últimos 3 anos	15 Valores
Realizou mais de 20 conteúdos nos últimos 3 anos	20 Valores

EP5: Experiência comprovada no apoio na dinamização, organização e divulgação de eventos na área da ciência (com referências no CV e evidências no Portfólio), sendo atribuída a seguinte pontuação por cada parâmetro avaliado:

Sem participação nos últimos 3 anos	0 Valores
Participou entre 1 a 10 eventos nos últimos 3 anos	10 Valores
Participou entre 11 a 20 eventos nos últimos 3 anos	15 Valores
Participou mais de 20 eventos nos últimos 3 anos	20 Valores

Handwritten signature and a hash symbol (#)

A **Avaliação de Desempenho (AD)**, relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada parâmetro avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho regular	10 Valores
Desempenho bom e muito bom	15 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

A **Entrevista de Avaliação das Competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e serão avaliadas as seguintes competências:

- Relacionamento interpessoal e cooperação com investigadores e equipas multidisciplinares: orientação para a colaboração.
- Iniciativa, proatividade e autonomia de decisões, quando necessário: orientação para o serviço público; análise crítica e resolução de problemas.
- Experiência de representação e colaboração interinstitucional: comunicação.
- Planeamento e gestão de atividades de comunicação científica: gestão do conhecimento; orientação para a mudança e inovação.
- Produção e dinamização de conteúdos digitais e multimédia: orientação para os resultados.

Para efeitos de valoração da Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), considera-se uma ponderação de 0,30, devendo os candidatos obter uma pontuação igual ou superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão eliminados.

A **Prova de conhecimentos (PC)**, assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta, considerando-se os seguintes temas:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). Fonte: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- b) Estatutos da Universidade de Évora. Fonte: Despacho Normativo n.º 7/2021, 12 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 30/2021, Série II Parte C.
- c) Estatutos do Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora (CIDEHUS). Fonte: Despacho n.º 97/2014, de 12 de Julho, acessível em <https://www.cidehus.uevora.pt/o-centro/estatutos-e-regulamento/>
- d) Comunicação e divulgação de atividades e eventos realizados na área da ciência. Fontes: Para efeitos de preparação para este tema, recomenda-se a consulta de obras que abordem estratégias e instrumentos essenciais de multimédia e audiovisual aplicáveis à comunicação de ciência, como por exemplo as seguintes: 'Redes Sociais 360' e 'Marketing Digital 360', de Vasco Marques, Actual Editora (últimas edições); 'Multimédia e Tecnologias Interativas' (última edição), de Nuno Ribeiro, FCA.

Para efeitos de valoração da Prova de Conhecimento (PC), considera-se uma ponderação de 0,70, devendo os candidatos obter uma pontuação igual ou superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão eliminados.

A **Avaliação Psicológica (AP)** visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A AP é avaliada através das menções classificativas de 'Apto' e 'Não Apto', tendo carácter eliminatório.

Em termos de **Classificação Final (CF)**, o Júri deliberou que seja expressa numa escala de 0 a 20 valores, para todos os candidatos, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta da aplicação das seguintes fórmulas:

- a) Para os candidatos com vínculo de emprego público que estejam ou estiveram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do presente posto de trabalho, os métodos de seleção são os seguintes:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

- b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

$$CF = 70\% PC + 30\% EAC$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências;

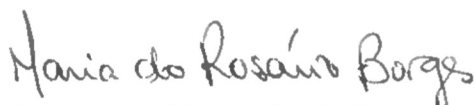
PC = Prova de conhecimentos.

Em situação de igualdade de pontuação em termos de Classificação Final, esgotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 1 do Art.º 24, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou aplicar o estabelecido no n.º 2, nomeadamente:

- 1.º) Melhor classificação obtida no primeiro método de seleção utilizado: Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimento (PC);
- 2.º) Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes.

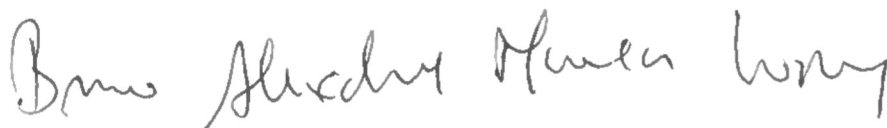
Nada mais havendo a tratar, pelas 19 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente do Júri

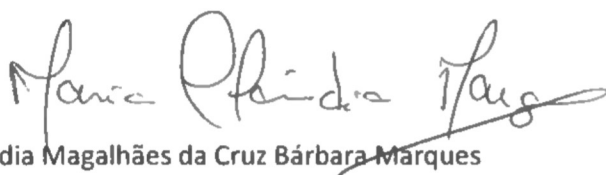


Maria do Rosário Pereira da Silva Borges

Os Vogais Efetivos



Bruno Alexandre Mareca Lopes



Maria Cláudia Magalhães da Cruz Bárbara Marques